

## **COMUNICADO DA COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS**

### **ATRIBUIÇÃO PARA PROFESSOR AUXILIAR/PA - 2022**

**Data da atribuição na DE: 23/02/2022 – HORÁRIO: 14h**

**DATA PARA PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO NO SITE DA  
DIRETORIA PELO PROFESSOR :**

**21/02/2022 A PARTIR DAS 8h ATÉ às 12h do dia 22/02/2022.**

Para atribuição de PA (Professor Auxiliar), por ser atendimento a Decisão Judicial, deve-se considerar a formação curricular do candidato que melhor atender aos requisitos apresentados pelo aluno que necessita do acompanhamento docente **QUE ATUARÁ PRESENCIALMENTE**. A Ação Judicial solicita professor assistente ou auxiliar em sala de aula (não necessariamente em regime de exclusividade, podendo ser um professor para mais de um aluno) **que possa atuar presencialmente**.

#### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:**

1) deverá inserir o Certificado de Conclusão/Diploma (frente e verso) com Histórico que melhor retrate sua **Habilitação/Qualificação na área da necessidade de Educação Especial** cursos na **área de Necessidade Educacionais** de cursos de **Especialização, Aperfeiçoamento, Extensão, Treinamento, Atualização** que possui para atendimento ao aluno com Decisão Judicial.

2) O candidato deverá inserir no MÁXIMO 3 CERTIFICADOS.

3) O candidato deverá anexar o documento oficial constando as aulas que já possui em outra unidade escolar (**Declaração de Horário das aulas QUE POSSUI EM 2022**).

Para acessar o formulário é necessário estar logado em um e-mail "gmail" para acessar este formulário (Preencher apenas uma vez o formulário).

• [LINK DO FORMULÁRIO: CLIQUE AQUI](#)

#### **IMPORTANTE:**

1) Se o candidato já possuir aulas atribuídas, informe no formulário apenas as aulas que poderão ter atribuídas, levando em consideração: horário de

ATPC, trânsito entre escola quantidade de aulas por dia.

- 2) O PROFESSOR QUE MANIFESTOU INTERESSE SERÁ CLASSIFICADO ENTRE OS PARES, para a atribuição de PA será analisado os certificados de cursos apresentados pelo candidato Habilitação/Qualificação **na área da necessidade de Educação Especial** que melhor atender aos requisitos para atendimento ao aluno com Decisão Judicial e classificação geral.
- 3) A COMISSÃO DE ATRIBUIÇÃO/BANCAS ENTRARÁ EM CONTATO PELO CELULAR DO PROFESSOR PARA REALIZAR A ATRIBUIÇÃO. FAVOR ATENDER AO TELEFONE CELULAR.

**Ao clicar em ENVIAR o docente declara que:**

- (1) **está regularmente inscrito** para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas do ano letivo 2022 na DER Franca e concorda com os termos deste Comunicado.
- (2) estar ciente dos termos da **Resolução 72/2020 e Resolução SE nº 68/2017 e Indicação 157/2016 revogada pela 213/2021**, que dispõe sobre o atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial e sobre o processo anual de atribuição de classes e aulas, assim como das demais normas que regulamentam o processo;
- (3) que o **horário da(s) turma(s) solicitado é compatível** com carga horária já atribuída assim como com outras atividades públicas ou privadas que porventura exerça;
- (4) que **deve entrar em contato com a escola** onde teve classe/aula atribuída no primeiro dia útil após a atribuição para receber orientações das atividades e que deve realizar as aulas de ATPC de acordo com a legislação.
- (5) saber **que não é possível desistir das aulas/classe atribuída** e, caso não realize o proposto pela Escola/SEDUC, terá a classe ou as aulas efetivamente consideradas em sua carga horária, cabendo-lhe a consignação de faltas, nos termos da legislação pertinente.

**CRAA-DER/FRANCA**